



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 043 de 15 de março de 2012.

Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação no SIA/SUS da Unimed Barra do Garças – Cooperativa de Trabalho Médico, Nome Fantasia: INA- Instituto de Nefrologia do Araguaia no município de Barra do Garças/MT, junto ao Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 1.101, de 12 de junho de 2002, que estabelece os Parâmetros da Assistência à Saúde.

II – A Portaria GM/MS Nº 1.168, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal.

III – A Portaria GM/MS Nº 211, de 15 junho de 2004, que determina as Secretarias de Estado de Saúde/SES, organizar as Redes Estaduais de Assistência em Nefrologia e Normatiza o Credenciamento dos Serviços de Nefrologia.

IV – A Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA Nº 154/04 – atualizada em 2006, que estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento dos Serviços de Diálise.

V – A Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006. Que divulga as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006.

VI – Resolução Nº 10/11 do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Garças, realizada em 29 de novembro de 2011, que aprova o credenciamento do INA- Instituto de Nefrologia do Araguaia para prestar serviço pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

VII – A Proposição do Colegiado de Gestão Regional Garças Araguaia Nº 001 de 06 de janeiro de 2012, para atendimento em Hemodiálise Tipo II para as Microrregiões Garças – Araguaia, Médio – Araguaia e Baixo Araguaia.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VIII – A Resolução CIB/MT Nº 053 de 25 de junho de 2009, que aprova a atualização do Plano Diretor Regional – PDR – da Organização da Rede Estadual de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/Habilitação da Clínica: Unimed Barra do Garças – Cooperativa de Trabalho Médico, Nome Fantasia: INA – Instituto de Nefrologia do Araguaia no município de Barra do Garças, situado na microrregião Garças Araguaia do estado de **Mato Grosso, CNES: 6909906 para atendimento a população das Microrregiões: Garças Araguaia, Médio Araguaia e Baixo Araguaia.**

Art. 2º - O impacto financeiro no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS do INA – Instituto de Nefrologia do Araguaia no município de Barra do Garças/MT se encontra descriminado conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 043 DE 15 DE MARÇO DE 2012

Impacto Financeiro

O INA – Instituto de Nefrologia do Araguaia em Barra do Garças – MT, estabelecida na Travessa Ipiranga S/N, Lote F, Quadra 38; Bairro: Setor Sul II, Barra do Garças – MT; CEP 78.600-000, CNES: 6909906, CNPJ – 37.436.920/0003-29 (Filial), trata-se de Serviço de Terapia Renal Substitutiva, Tipo II, Satélite, de Natureza Jurídica Privada, pleiteando credenciamento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Com capacidade Físico-Estrutural para atendimento em 03 (três) turnos, possuindo 16 (dezesesseis) Máquinas de Produção, sendo 01 (uma) Máquina de Reserva, contando com 17 (dezessete) pontos de água e capacidade instalada para atendimento a 90 (noventa) pacientes em Hemodiálise perfazendo Impacto Financeiro de acordo com valores de Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde, conforme demonstra o quadro abaixo:

Composição do Teto	Teto Mês	Teto Ano
Média e Alta Complexidade - MAC	R\$ 8.519,60	R\$ 102.235,20
Alta Complexidade Estratégica - FAEC	R\$ 256.915,38	R\$ 3.082.984,56
TOTAL MAC+FAEC	R\$ 265.434,98	R\$ 3.185.219,76

[Assinatura]

[Assinatura]

